



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 023/2025
APROVADO Em <u>20/05/2025</u> <u>Kemmylla K B</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho **Nelson Cintra** e a **Dra. Andreara Drebes Nantes Castro** Secretária Municipal de Saúde:

INDICA UM PROJETO DE ATENDIMENTO
OFTALMOLÓGICO NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude um projeto de atendimento oftalmológico no próprio município, considerando o desgaste enfrentado pelos pacientes com os deslocamentos para outras cidades.


Marcos Antônio Lescano
Diretor Legislativo
Portaria 004/2025

RECEBIDO 20.05.2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

O atendimento local tornaria o acesso mais viável, especialmente para famílias com crianças em idade escolar, que também necessitam desse acompanhamento.

Essa iniciativa contribuirá significativamente para a saúde visual da população e garantirá maior comodidade e eficiência no cuidado com os munícipes.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente.

ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB

LIDO

Na Seção de

20/04/2025

SECRETÁRIO (a)